

**PARECER DA RELATORA, PELA COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA,
AO PROJETO DE LEI Nº 4.857, DE 2009.**

A SRA. CIDA DIOGO (PT-RJ. Para emitir parecer. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, depois de muita discussão, conversa com os autores do projeto, com a Relatora da Comissão de Trabalho, Deputada Thelma de Oliveira, conseguimos elaborar uma proposta de substitutivo que consegue contemplar tanto o projeto original, de autoria do Deputado Valtenir Pereira, o PL 4.857, de 2009, quanto o projeto apresentado pela Deputada Alice Portugal e outras Deputadas desta Casa, o Projeto de Lei nº 6.653, de 2009.

A partir da junção dos 2 projetos, conseguimos elaborar um projeto de lei que cria mecanismos para coibir e prevenir a discriminação contra a mulher, garantindo-lhe as mesmas oportunidades de acesso e vencimentos, nos termos dos artigos que a lei preconiza e das convenções internacionais estabelecidas.

É um avanço esta Casa estabelecer, finalmente, uma garantia às nossas mulheres de assistência adequada, coibindo o assédio sexual e moral nas relações de trabalho; fazer com que o equilíbrio entre as responsabilidades familiares e profissionais seja de ambos, pais e mães, e garantir o acompanhamento de seus filhos; fazer com que o País garanta nas relações de trabalho a igualdade que merecem todas as mulheres brasileiras.

É para nós, da bancada feminina, um enorme orgulho apresentar esse substitutivo a partir do acordo estabelecido e principalmente ter a sua aprovação na semana do 8 de Março.

O Presidente Michel Temer teve a sensibilidade de ouvir o apelo da bancada feminina e de colocar o projeto em votação.

Conseguimos atender à demanda da Deputada Thelma de Oliveira, Relatora da Comissão de Trabalho, que apresentou emenda por nós absorvida. Atendemos também à preocupação da Deputada Rita Camata de os pais e mães acompanharem os filhos durante toda a vida.

Conseguimos garantir um substitutivo que atende aos interesses da bancada feminina, aos interesses das mulheres brasileiras.

E tenho absoluta certeza de que atende aos interesses também dos homens que compõem esta Casa e que têm compromisso com a vida, com a cidadania e principalmente com a igualdade de gênero em nosso País. Para nós, isso é motivo de muito orgulho.

Parabéns ao Deputado Valtenir Pereira, à Deputada Alice Portugal, à Deputada Thelma de Oliveira, Relatora, ao conjunto de Deputadas que subscreveram o projeto. É motivo de muito orgulho para as mulheres brasileiras aprovar o projeto neste momento.

Vamos à votação para dar às mulheres esse grande presente na semana do 8 de Março.

O SR. JOSÉ CARLOS ALELUIA (DEM-BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, fui autor de um requerimento pedindo urgência para um projeto do interesse das mulheres, mas não posso concordar com o art. 53 do Substitutivo, que nada tem a ver com a questão da mulher. Trata-se apenas da introdução, sem a percepção dos Deputados, da estabilidade de emprego para os empregados que demandarem contra a empresa. Isso é inaceitável!